



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 293/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação.

Morro da Garça/MG, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de maio de 2026, foi apresentada Indicação nº 06/2026 de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira.

Conforme o disposto na referida indicação, o Vereador requer que seja encaminhada a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei instituindo, no âmbito do Município de Morro da Garça/MG, programa de apoio e incentivo a Tradicional Guaiana de Morro da Garça, nos moldes da Lei Municipal nº 705, de 20 de agosto de 2018, que institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo aos Carreiros.

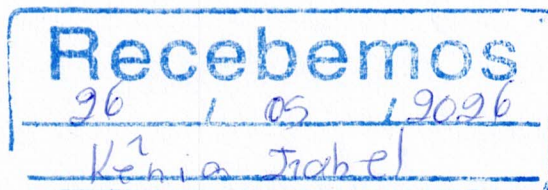
Dessa forma, encaminhamos em anexo a Indicação nº 06/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO

Indicação nº 06/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo, no Município de Morro da Garça/MG, programa de apoio e incentivo à Tradicional Guaiana de Morro da Garça, nos moldes da Lei Municipal nº 705, de 20 de agosto de 2018, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Incentivo aos Carreiros.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que institua programa de apoio e incentivo aos integrantes da Tradicional Guaiana de Morro da Garça, manifestação cultural secular e exclusiva do Município, reconhecida como importante patrimônio histórico, artístico e cultural local.

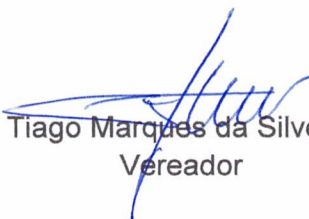
A Tradicional Guaiana, mantida desde o ano de 1966, representa uma das mais autênticas expressões da identidade cultural do povo morrogarcense, sendo transmitida de geração em geração, preservando costumes, memórias, cantos e tradições ligadas ao homem do campo e aos trabalhos na lavoura.

Nesse sentido, assim como ocorreu com os carreiros por meio da Lei Municipal nº 705/2018, torna-se necessária a criação de mecanismo de incentivo e valorização da Guaiana, visando garantir a continuidade dessa importante tradição cultural viva do Município.

A proposta busca possibilitar ajuda de custo e apoio financeiro aos integrantes da Tradicional Guaiana, contribuindo para a manutenção das atividades culturais, aquisição de vestimentas, instrumentos, deslocamentos, participação em eventos e demais despesas necessárias à preservação desta manifestação popular.

A iniciativa representa importante ação de valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade local e preservação do patrimônio imaterial de Morro da Garça, incentivando as futuras gerações a manterem viva esta tradição histórica do Município.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2026.


Tiago Marques da Silveira
Vereador

